



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**EDITAL Nº 11-03-2007-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho de Rua Sem
Denominação no Bairro São Cristóvão.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho de Rua Sem Denominação, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Sem Denominação e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor 08 são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Germano Ademar Nied	10	2468	53,50	187,25	1.917,79	5.753,38
Romualdo Becker	10	2467	19,90	69,65	713,36	2.140,09
Gerson Luis Simonis	10	315	32,00	112,00	1.147,10	3.441,29
Total			105,40	368,90	3.778,25	11.334,76

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Sem Denominação será executada com blocos de concreto pré-moldado, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização será executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Sem Denominação compreendido entre a Rua Felipe Craide até seu final, tem a extensão de 52,70 por 7,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 368,90 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 40,96 (quarenta reais e noventa e seis centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 15.113,01(quinze mil, cento e treze reais e um centavo).

A pavimentação da Rua Sem Denominação será efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Planejamento. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1065 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 14 de maio de 2007

Vilar Majolo
Secretário de Planejamento